

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO PARA REGISTRO DE GRANJA AVÍCOLA COMERCIAL

O processo de registro, através dos documentos que o compõe deve representar o estabelecimento avícola de forma documental. No memorial devem ser descritas todas as medidas de biossegurança e de manejo adotadas, levando em consideração as particularidades do estabelecimento avícola em questão. A descrição deve ser objetiva e de fácil compreensão, porém pormenorizada de todas as instruções técnica e operações rotineiras a serem utilizadas, contemplando materiais, equipamentos, metodologia, frequência de realização, verificação, ações corretivas, formas de registro bem como os responsáveis pelas execuções.

O responsável técnico do estabelecimento deverá elaborar, implantar e orientar a aplicação das medidas de acordo com a realidade do estabelecimento e em conformidade com a legislação vigente.

As medidas descritas no memorial devem ser suficientes para possibilitar a qualquer avaliador e principalmente ao produtor, a visualização de todos os procedimentos a serem adotados e é objeto de fiscalização pelo Serviço Veterinário Oficial a qualquer momento.

A alteração de algum procedimento deve ser atualizada no memorial descritivo e comunicada imediatamente ao Serviço Veterinário Oficial.

É imprescindível que o memorial identifique corretamente o estabelecimento, e informe todos os dados do responsável legal, responsável técnico, localização, e dados da exploração (código na ADAF, número de galpões, capacidade de alojamento, número de animais alojados, finalidade da exploração e sistema utilizado).

Abaixo os itens a serem abordados no memorial descritivo de estabelecimento avícola comercial:

1. MANEJO ADOTADO:

Descrever o manejo adotado de acordo com o sistema de criação do estabelecimento avícola contemplando:

- a) categoria das aves a serem alojadas;
- b) tempo de alojamento de acordo com a finalidade de exploração;
- c) Ficha de Registro de Manejo: deve prever a anotação de informações relevantes ao SVO para investigação de mortalidades, tais como: registros de mortalidades, descarte, consumo de água e ração, sinais clínicos, tratamentos realizados no lote (princípio ativo, duração do tratamento), orientações técnicas repassadas ao produtor, etc.
- d) descrever a formação dos lotes e forma de controle;
- e) procedimentos de limpeza e desinfecção a serem realizados nos galpões após a saída de cada lote de aves;
- f) princípios ativos dos desinfetantes utilizados, assim como a diluição de uso para os procedimentos supracitados;
- g) tempo de vazio sanitário a ser adotado entre os lotes;
- h) procedimentos para descarte de aves mortas;
- i) cuidados com a composteira;
- j) manejo da cama aviária: tempo de utilização, destinação, tratamento antes da retirada;
- l) procedimento de limpeza, conservação e desinfecção das áreas internas, pátio e entornos do estabelecimento;

2. LOCALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DAS INSTALAÇÕES:

Descrever de forma sucinta a localização da propriedade, informações sobre as atividades agropecuárias das propriedades limítrofes,

3. BARREIRAS NATURAIS E FÍSICAS:

Barreiras naturais: descrição das características geográficas do terreno e da vegetação no entorno.

Barreiras físicas: descrever método de isolamento da unidade do estabelecimento até o interior dos galpões, cercamento (tipo de material, altura, distanciamento dos galpões), pontos de ingresso de pessoas, equipamentos e veículos.

4. CONTROLE DE ACESSO E FLUXO DE PESSOAS E VEÍCULOS:

Descrever a forma de desinfecção nas barreiras sanitárias (equipamento, localização, procedimento, desinfetante, diluição a ser utilizada), existência de placa de aviso “proibido acesso de pessoas não autorizadas”, critérios para troca de calçado/roupa/banho para funcionários ou visitantes, critérios para entrada de visitantes.

5. CUIDADOS COM A RAÇÃO:

Descrever a origem, se fabricação própria (deverá descrever a procedência da matéria prima) ou compra com terceiros, forma de armazenamento (localização, quantidade, procedimento).

6. CUIDADOS COM A ÁGUA:

Descrever a procedência da água utilizada, reservatório d'água (quantidade, volume, procedimento, periodicidade e responsável pela higienização), periodicidade de monitoramento para que a cloração atenda a concentração residual mínima (3 p.p.m.), método utilizado para monitoramento e procedimento de realização de análise microbiológica.

7. PROGRAMA DE SANIDADE AVÍCOLA:

Descrever os protocolos vacinas realizados no estabelecimento avícola, parâmetros de mortalidade considerados normais do sistema de produção, parâmetros de mortalidade a serem notificados ao SVO bem como a orientação para notificação ao SVO (incluindo lista de contatos), procedimentos e cuidados com ecto e endoparasitas.

8. PLANO DE CONTINGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO:

Descrever as opções e orientações de procedimentos a serem adotados pelo produtor em caso de sinistro acometendo o estabelecimento avícola de forma a preservar as condições de sobrevivência das aves: desabastecimento de água e ração, falta de energia elétrica, incêndio, condições climáticas.

Descrever a previsão de auxílio a ser prestado ao SVO em caso de necessidade de adoção do plano de contingência IA/DNC ou de qualquer outra ocorrência sanitária que demande ação oficial (deve prever informações mínimas sobre local para enterro das carcaças em caso de necessidade de eutanásia).

O plano de contingência deve ser elaborado com base no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 27/2024/DSA/SDA/MAPA de 15/04/2024, disponível no site da ADAF. Devendo ser atualizado periodicamente e sendo objeto de verificação durante as fiscalizações nos estabelecimentos.

Lista de contatos para casos de sinistro ou de ocorrência sanitária.

9. PLANO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL:

Descrever sobre a capacitação de pessoas que trabalham na granja incluindo: assuntos abordados, cronograma, quem ministra e quem participa. Deverá prever a capacitação quanto aos procedimentos de biossegurança assim como da identificação de sinais clínicos e parâmetros de mortalidades a serem notificados.